500000011337

100000026376

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vander Leitoa

MOÇÃO DE APLAUSO: 67 /19

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Sra Maria Aparecida Pinto Ferreira, pelos 30 anos de serviços prestados, como servidora pública do município de ouro preto, na escola Municipal Isaura Mendes.

Justificativa

Nascida em Mainarte, Distrito de Mariana, passou sua infância em Passagem de Mariana e aos 18 anos se casou, vindo morar em Ouro Preto, ingressou nos serviços públicos da prefeitura municipal de Ouro preto em 01 de fevereiro de 1989, hoje já se somam 30 anos de bons serviços prestados a escola Municipal Isaura Mendes e também a comunidade do bairro Piedade.

Sala de Sessões, 24 de Junho de 2019.

Vereador Vander Leitoa - PV

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 100000026376 - 24/06/2019 15:32

DISTRIBUIÇÃO

Aos 25 de Julho de 2019

Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s): Legislação, Just. Redação

Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 67/2019

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 67, de autoria do Vereador Vander Luiz Ferreira 'Leitoa', em 24 de junho de 2019 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer dia 25 de junho.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso à senhora Maria Aparecida Pinto Ferreira pelos 30 anos de serviços prestados como servidora pública na Escola Municipal Isaura Mendes, neste Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 2 de julho de 2019.

Vereador Wander Albuquerque - presidente

Vereadora Regina Braga – relatora

Vereador Chiquinho de Assis – vice-presidente

APROVADO em única discussão
Por
Sala das Sessões, 04 julho de 2019
Presidente
13 votos a favor e com – votos contra
A R: Mercinho